



**COTAÇÃO DE PREÇOS: 518/2026/300**

**OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA/SIMILARES, MATERIAIS P/ EMBALAGEM**

**VENCIMENTO: 23/06/2025**

## CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br ; proposta\_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor), o cadastro é GRATUITO.**  
**Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)**

## NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br) e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

**MILTON RAPHAEL MOREIRA**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3019-6714**

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	14 BOMBONAS	KIT DETERGENTE/NEUTRALIZANTE P/LAVADORA AUTOMÁTICA; DETERGENTE ACIDO, SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADA, NÃO ESPUMANTE; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA E NEUTRALIZAÇÃO DO PH EM DIVIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO; DETERGENTE ACIDO, ALQUIPOLIGLUCOSÍDEO; ALCÓOL LAURÍLICO ETOXILADO PROPOSILADO, ACIDO ORGÂNICO, ETANOL E ÁGUA DESMINERALISADA; PRÓPRIO PARA LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE LABORATÓRIO; FRASCO DE 5 LITROS; 12 MESES; NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  BOMBONA DE 5 LITROS		
2	5 LATAS	CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE RETICULADA C/ ZINCO - C/ 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ULTRA RESISTENTE E COM ACABAMENTO BRILHANTE, AUTO-NIVELANTE E QUE DISPENSA POR COMPLETO O USO DE MÁQUINAS PARA POLIMENTO E LUSTRO DO PISO. FORMA UMA PELÍCULA SUPER FINA E RESISTENTE AO TRÂNSITO DE PESSOAS E CARRINHOS.  LATA DE 5 LITROS		
3	100 PEÇAS	PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO; MEDINDO (47X70)CM; VARIAÇÃO MÁXIMA DA MEDIDA DE 10%; NA COR BRANCA; LISO; COM BAINHA; ETIQUETA RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02/2008; EMBALAGEM: CADA 10 PEÇAS EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		
4	40 CENTO	SACO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ORIGEM SUSTENTÁVEL, CAP. 100L, ; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); COR VERDE; COM AUSÊNCIA DE FUROS, RASGOS OU RANHURAS; DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM		



**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

5	<b>50 UNIDADES</b>	CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE DE ACOMODAR 16 LAMPADAS FLUORESCENTES, MEDIDAS INTERNAS 170 X 170 X 1250, CODIGO 201 COM DIVISÃO INTERNA.		
---	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**LOCAL DE ENTREGA: SEDE CETESB**

**AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP**